

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 33ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 179/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.455/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e foi acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 181/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.457/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e foi acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 182/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.458/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de 3.000,00 (três mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 186/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.459/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI.



Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 180/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.460/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pimenta Bueno para o Exercício Financeiro de 2023. Lido o Ofício nº 1.179/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.461/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.799, de 21 de setembro de 2021. Lido o Ofício nº 187/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.462/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 188/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.463/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 189/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.464/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.255,47 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 190/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.465/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação no valor de R\$ 44.772,15 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 173/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido a substituição do Projeto de Lei nº 3.405/2022, de autoria do Poder



Executivo, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual – PPA 2022-2025, para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025 e dá outras providências. Lido o Ofício nº 174/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido a substituição do Projeto de Lei nº 3.406/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023 e dá outras providências. Após a leitura da substituição ao Projeto de Lei nº 3.406/2022, o Vereador Sérgio Tobias, Pela Ordem, considerou que tendo em vista a substituição ao PPA e a LDO, solicitou a possibilidade de alterar o indexador de correção das UVF's para o ano seguinte, visto que o indexador atual conta acima de trinta por cento. O Presidente encaminhou os Projetos e Substituições a Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. O Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento quanto a inclusão dos Projetos de Leis nº 3.459/2022 e 3.463/2022 na Pauta da Ordem do Dia, havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, manifestados aptos; havendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e Sérgio Tobias, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestados aptos. O presidente consultou ao Plenário quanto a inclusão dos Projetos de Leis nº 3.459/2022 e 3.463/2022 na Pauta da Ordem do Dia, sendo aprovada pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 169, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 33ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lidas as Indicações nº: 292, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro e 293, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcelo Stocco sendo apartado pelo Vereador Vicente Pinheiro, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva, presentes os demais Vereadores. O Presidente solicitou a retirada do Projeto de Lei 3.450/2022 da Pauta da Ordem do Dia, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a



Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 186/2022; de Finanças e Orçamento nº 149/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.452/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 187/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 07, de autoria dos Vereadores Marcílio Pombinho e Rafael de Paula, que altera o projeto de Lei nº 3.409/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017; sem que fosse discutida, colocada em única votação, foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lida a Emenda Supressiva nº 08, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que suprime o inciso VI do art. 5º e o inciso IV do art. 19 ao Projeto de Lei nº 3.409/2022 que altera a Lei Municipal nº 2.323 de 05 de outubro de 2017; sem que fosse discutida, colocada em única votação, foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 189/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 06, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, que altera os artigos 32 e 36 do Projeto de Lei Complementar nº 012; sem que fosse discutida, colocada em única votação, foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.459/2022, havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão Justiça e Redação, e Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e



Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.459/2022, havendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e Sérgio Tobias, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.459/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.463/2022, havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão Justiça e Redação, e Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.463/2022, havendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e Sérgio Tobias, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.463/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e





aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	34	10/11/2022

ID: **517600**

CRC: **4F18AB06**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **10/11/2022 12:09:17** Finalização: **14/11/2022 07:03:04**

Processo



Documento



MD5: **F7B82DF36D305B78B85DBE5310852215**

SHA256: **0B9A1EE696CF1807C07BE4A96A765D77264CCEF91817D5A1E90441F66F7735A7**

Súmula/Objeto:

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	10/11/2022 12:10:22
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	10/11/2022 12:10:45
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	14/11/2022 07:35:22
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	14/11/2022 07:55:50
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	14/11/2022 08:37:08
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	14/11/2022 08:53:30
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 517600 e o CRC 4F18AB06.